



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 293/2019, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A CONVERSÃO DE  
10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** 20 dias de férias, a partir de **01 DE DEZEMBRO DE 2019** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidor (a) abaixo relacionados;

- **GENTIL DOS REIS PEREIRA** – matricula 82-9, período aquisitivo 02/05/2016 A 01/05/2017.

- **ELIEL PEREIRA ALVES** – matricula 868, período aquisitivo 12/01/2018 A 11/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,  
em 02 de Dezembro de 2019.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n° 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br